Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 75
Disponibilização: 22/04/2025
Publicação: 22/04/2025

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 30.183, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto n° 27.003, de 24 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1°, *caput*, inciso I, alíneas "b" e "c", inciso II, alínea "a", inciso III, alínea "a", do Decreto n° 27.003, de 24 de março de 2022, que "Nomeia membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e revoga o Decreto n° 17.213, de 24 de outubro de 2012.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° .....

I - .....

.....

b) Danilo Augusto Kanthack Paccini, a datar de 25 de março de 2025; e

c) Matheus Carvalho Dantas, a datar de 25 de março de 2025;

II - .....

a) Lucas Curcio Vieira, reconduzido, a datar de 25 de março de 2025;

III - .....

a) Antonio Germano Torres Soares, a datar de 25 de março de 2025." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de março de 2025.

Rondônia, 22 de abril de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058932057** e o código CRC **5C2D7EF5**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0016.000003/2025-31 SEI nº 0058932057